



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PEPPE
2045777 000263
PROTUCOLO 545

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1977.

NC 34/77.

Ilmo. Sr.
Mario Machado
Diretor - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
Av. Rio Branco, 124 - 9º andar
Nesta.

Prezado Senhor

Como é de seu conhecimento o projeto PEPPE desde sua aprovação pela Presidência da República em agosto de 1975 tem sofrido considerável desgaste pelo retardamento de seu pleno e efetivo funcionamento.

Esse desgaste é manifesto quando consideramos que muitos pesquisadores que foram comprometidos na "iminência" de seu desencadeamento acabaram desistindo da espera e se dirigiram a outras instituições.

Desde outubro de 1976, no entanto, num grande esforço a FIOcruz lança uma nova ofensiva para recrutar recursos humanos e dar início a projetos inadiáveis, como é o caso da formação de recursos humanos que depende dos calendários escolares, sob custo de se perder outro ano de atividades.

Nesse sentido se esperava que os projetos 00, 01 e 11.1 encaminhados no início de novembro de 1976, (e desde que os mesmos fundamentalmente já haviam sido aprovados pela FINEP - Projeto 00.0 do PEPPE original), pudessem viabilizar a produção e detalhamento dos demais projetos, inclusive pela possibilidade de comprometer remuneradamente os pesquisadores, ainda que de início sob a rubrica de "elaboração de projetos".

Na expectativa de que "a qualquer momento" haveria a aprovação de tais projetos e diante da urgência de iniciar aqueles de apoio ao ensino, bem como em função da solicitação de seu grupo de análise de enviar os projetos específicos antes da liberação dos projetos de apoio, mais uma vez, agora confiantes de uma pronta solução, temos pesquisadores que há já três meses trabalham conosco sem remuneração e outros que



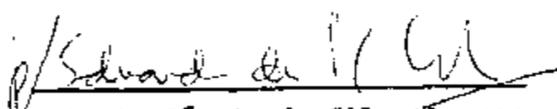
MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

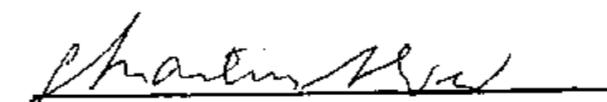
2.

não puderam em tais condições se deslocar para o Rio e estão em vias de desistirem e serem absorvidos por outras instituições.

Desse modo, desde que ao que parece em essência os projetos 00 e 01 são tecnicamente aceitáveis, dependendo apenas de aprovação de itens financeiros, apelaríamos a V.Sa. no sentido de nos conceder de imediato um adiantamento no valor de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) para que possamos cumprir com as obrigações relativas a remuneração de pessoal científico que vêm prestando serviços para a elaboração de projetos de pesquisa.

Atenciosamente,


Antonio Sérgio da Silva Arouca
Coordenador do PEPPE


Guilardo Martins Alves
Presidente da Comissão Supervisora.

v1./77

2224